

ATA N.º 13/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

27/06/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascenção Sousa. -----

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar as faltas da Sr^a. Vereadora Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos e do Sr. Vereador Dr. Licínio de Jesus Palhavã. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 119, de 26/06/2024, com um saldo orçamental de 1.809.530,89 € (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- APROVAÇÃO DE ATA:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 12 de junho de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 24 de junho de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS – ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 300/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da consolidação da mobilidade carreira/categoria da Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, da trabalhadora Paula Cristina Canastra Garcia (F.761) no mapa de pessoal deste Município, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 99.º da LTFP. -----

----- ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, DO RESTAURANTE E BAR DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 301/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação definitiva do arrendamento para fins não habitacionais do Restaurante e Bar do Mercado Municipal da Praia de Mira, a Pedro Manuel Leite Barreto, pelo prazo inicial de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com a renda mensal de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), acrescido do valor do IVA à taxa em vigor, paga

até ao 8.º dia de cada mês, objeto de atualização anual, tendo por referência a taxa de inflação do ano anterior, determinada pelo Índice de Preços do Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar a respetiva minuta do contrato, a qual se encontra anexa à referida proposta, fazendo parte integrante da mesma. -----

-----UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO-----

----- TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 302/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem autorizadas, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º e do n.º1 do artigo 105º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a transferência para a CIM-RC no montante de 283,02€ (duzentos e oitenta e três euros e dois cêntimos), referente à comparticipação do Município no evento “II Bootcamp – Rede Intermunicipal da Educação”.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- LUGARES DE ESTACIONAMENTO DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RATIFICAÇÃO (N.º 3 DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 303/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 17 de junho de 2024 que aprovou a isenção de pagamento em todos os lugares de estacionamento destinados a pessoas com deficiência, situados nas zonas onde estão colocados os paquímetros, designadamente, no Parque de estacionamento junto ao Largo da Barrinha e na Av. Arrais Batista Cera, na Praia de Mira.-----

-----UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ATLETISMO: ANTÓNIA FREITAS, INÊS CRUZ, JÚLIA FREITAS, MIGUEL LOPES -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 304/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha e aos seus atletas Antónia Freitas, Inês Cruz, Júlia Freitas e Miguel Lopes, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Campeonato Distrital de Atletismo, no escalão sub 16 e sub 18, realizado no dia 01, 08 e 09 de junho na pista municipal de Coimbra.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – LUIS MIGUEL SOUSA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 305/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor a Luis Miguel Sousa, agente desportivo da Associação Futebol Coimbra, classificado em primeiro lugar na categoria de observador distrital do conselho de arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra na época 2023-24, no dia 18 de maio de 2024 em Coimbra. -----

----- RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO (FPO), PARA APOIO AO ESTÁGIO NACIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDESTRE -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 306/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 12 de junho de 2024, relativo à assinatura de protocolo de cooperação com cedência de instalações desportivas com a Federação Portuguesa de Orientação (FPO), para apoio ao estágio nacional de orientação pedestre, no Município de Mira.-----

-----A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

----- **RATIFICAÇÃO – XXV MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA – PROGRAMA DO CONCURSO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 307/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 11 de junho de 2024, de aprovação da minuta de edital e programa de concurso do participação na XXV Mostra Gastronómica da Região da Gândara, documentos que se encontram anexos à referida proposta e dela fazem parte integrante. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -

----- **ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE VENDA AMBULANTE “SACO ÀS COSTAS” – BOLAS DE BERLIM NO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO DO CONCELHO DE MIRA - ADJUDICAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 308/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação do lugar de venda ambulante de bolas de berlim, tipo “saco às costas”, no domínio público marítimo do Concelho de Mira, durante o período da presente época balnear, a entidade com o NIF 241986583, com residência em Oliveirinha, pelo preço de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA. -----

----- **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE RECURSOS HÍDRICOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PRAIA DE MIRA - CONCESSÃO UB11- DECISÃO FINAL** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 309/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição do direito de utilização privativa de recursos hídricos do domínio público marítimo na Praia de

Mira – Unidade Balnear 11 (UB 11), às candidatas Ana Paula Sérgio Lima e Bárbara Margarida Almeida Meneses. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO – PROC. N.º 01/2024/304 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 310/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação e anexo de apoio, a que se reporta o processo acima identificado, nas seguintes condições:

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO – PROC. N.º 01/2024/401 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 311/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização das edificações para piscina e anexos de apoio, a que se reporta o processo acima identificado, nas seguintes condições:

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/238-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 312/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/579-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 313/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que os interessados se tenham pronunciado ou, caso o tenham feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2020/742-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 314/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que os interessados se tenham pronunciado ou, caso o tenham feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)